



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0011

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.250/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; FAZENDA E GOVERNO, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; FAZENDA E GOVERNO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 91, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.445.502/0001-09**, com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP - CEP: 07.191-257, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigos 40, Inciso XI e Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 329/2023, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, QUE FIXOU REAJUSTES NO VALOR DO SALÁRIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA PELA ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ATESTADA PELOS FISCAIS DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 86.598,60 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), considerando que o valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), referente a 24 (vinte e quatro) postos de assistente administrativo e o valor de R\$ 3.798,60 (três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente a 1 (um) posto de supervisor, sendo distribuídos da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Administração = R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); referente a 16 assistentes administrativo e R\$ 3.798,60 (três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente a 1 supervisor.**
- **Secretaria Municipal de Fazenda = R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); referente a 2 assistentes administrativo.**
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer = R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); referente a 4 assistentes administrativo.**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente = R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); referente a 2 assistentes administrativo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.2 – Considerando a alteração CCT2023/2023, passando o valor do posto anual de R\$ 49.047,12 (quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 52.497,12 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), referente a assistente administrativo e passando o valor do posto anual de R\$ 53.983,32 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 57.781,92 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao supervisor; segue a planilha de composição de custo anual em anexo ao processo.

2.3 - O pagamento será efetuado de acordo com a repactuação, sendo distribuídos da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 48.843,94 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos); referente a **16 assistentes administrativo** e R\$ 3.798,60 (três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente a **1 supervisor**.
- **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 5.226,94 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); referente a **2 assistentes administrativo**.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** = R\$ 9.071,39 (nove mil setenta e um reais e trinta e nove centavos); referente a **4 assistentes administrativo**.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 4.582,18 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos); referente a **2 assistentes administrativo**; elaborado pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelos fiscais do contrato, conforme planilha de custo e formação de preços, levando em consideração as ordens de serviços emitidas pela contratante, tendo em vista que os fiscais são responsáveis pelo repasse dos valores repactuados para a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Administração:** Projeto/Atividade: **2.013** - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

***Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Projeto/Atividade: **2.023** - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

***Secretaria Municipal da Fazenda:** Projeto/Atividade: **2.004** - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

***Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Projeto/Atividade: **2.178** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. **Elemento de Despesa: 33903400000** - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização. **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de março de 2024.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2024.03.21 16:01:21
-03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
CONTRATADA